



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2914, DE 17 DE JULHO DE 1995

EMENTA: Desapropria área de terra, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº 2858, de 10 de novembro de 1994, que considerou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a área de terras situada na Rua São João, esquina com Rua São José, com 735,00m², de propriedade do espólio de Carlota Ferreira Pia, situada no Bairro Vila Coringa, nesta cidade, para implantação de quadra de esportes.

Art. 2º - Em decorrência de avaliação procedida pela Comissão designada pelas Portarias 05/94, 41/94 e 50/94, fica homologado o valor de R\$ 10.000,00 (dez reais) para a área em pauta.

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de julho de 1995.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

Proc. nº 13.554/94-6

AFP/SMG.

*Coloca no 6.665
26.07.95*